



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 046/GR/UFFS/2011

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CONCEDER o Incentivo à Qualificação, aos servidores técnico-administrativos em educação, abaixo relacionados, de acordo com o que determina o artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, o estabelecido no artigo 1º do Decreto nº 5.824/2006 e no Anexo XV da Lei 11.784/2008.

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

Nome	Matrícula SIAPE	Cargo	Vigência	Percentual de Incentivo à Qualificação	Processo nº
Daniel Moises Olejnicki de Deus	1770874	Assistente em Administração	31/01/2011	10,00%	23205.0003 18 / 2011-51

Chapecó-SC, 08 de fevereiro de 2011.

  
Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS